



ATA NÚMERO DOIS

1. Em 20 de junho de 2025, reuniu o júri do concurso para a atribuição de uma bolsa de investigação (BI) LNEC, no âmbito do programa de investigação E2I SAFEPORT - Risco e Segurança em Portos e Estruturas Marítimas, constituído por:

Presidente: Laura Maria Mello Saraiva Caldeira, investigadora coordenadora, presidente do Conselho Diretivo;

Vogais efetivos: Eduardo Manuel Cabrita Fortunato, investigador coordenador, Vogal do Conselho Diretivo; Maria do Rosário da Silva Veiga, investigadora coordenadora.

2. Tendo-se verificado a entrega ao júri, pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos, do processo contendo os documentos respeitantes a sete candidaturas, a reunião teve como objetivos a verificação dos requisitos de admissão ao presente concurso, a avaliação curricular dos candidatos admitidos e a eventual marcação das entrevistas de seleção.
3. Apreciados em pormenor os referidos documentos, o júri deliberou, por unanimidade, tendo em consideração o teor do aviso de abertura do concurso, admitir e excluir a concurso os candidatos constantes na lista de candidatos admitidos (anexo 1) e que desta ata faz parte integrante.
4. O júri passou então à realização da avaliação curricular dos candidatos admitidos. As classificações constantes da ficha individual e da lista de classificação, que se anexam (anexos 2 e 3) e que fazem parte integrante desta ata, foram atribuídas por unanimidade, de acordo com os critérios estabelecidos, os quais constam da ata número um do presente concurso.
5. O júri deliberou, em resultado da avaliação curricular, que os candidatos admitidos fossem não aprovados dado terem obtido na Avaliação Curricular (AC) uma classificação inferior a 14,0 valores.
6. O júri deliberou, ainda, dar conhecimento a todos os candidatos da ata número um e da lista de candidatos admitidos e não admitidos e, aos candidatos admitidos, também da lista de classificação da avaliação curricular e da respetiva ficha individual de avaliação, dando-lhes, no âmbito do direito de participação de interessados, um prazo de 10 úteis para dizerem, querendo, o que se lhes oferecer.
7. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que segue assinada por todos os membros do júri.

O JÚRI






